



SENADO FEDERAL

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A  
INVESTIGAR MAUS -TRATOS EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES  
CPI DOS MAUS -TRATOS

**CPIMT**

**Requerimento  
Nº 40/17**

Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, considerando o trabalho a ser desenvolvido para investigar as irregularidades e os crimes relacionados aos maus tratos em crianças e adolescentes no País, requero a esta Comissão Parlamentar de Inquérito que convide, para Audiência Pública, o psiquiatra do Hospital Universitário de Brasília, DR. ANDRÉ DE MATTOS SALLES.

**JUSTIFICATIVA**

Tendo em vista a experiência diária e o acompanhamento dos fatos que serão investigados, cremos que o profissional da área médica terá muito a contribuir com essa CPI no tocante a investigação sobre suicídio e automutilação de crianças e adolescentes

Sala das Comissões,

de 2017.

  
**Senador MAGNO MALTA**  
**PR/ES**



SF/17312.17136-11

Página: 1/1 09/08/2017 11:06:41

ffac38792c325531acca92e4262405a77947aebf

